



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.585/2018

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 51 da Lei 8.666/93

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo/MG, nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

I) Membros Efetivos

- 1 - Soraia do Carmo Bolcato - Presidente
- 2 - Djalma Antônio Borges Avelar - Membro
- 3 - Fábio Resende Borges - Membro

Art. 2º. São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º. São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entra na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 02 de abril de 2018.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

